



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PROCEDIMENTO Nº 041/2022

OBJETO

PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO MUNICÍPIO DE PIUMHI Nº 007/2022

Ofício nº 44/2022 protocolizado em 26/09/2022 – Envio dos arquivos (documentos digitalizados), referentes à execução orçamentária e financeira relativa ao mês de junho/2022

AUTORIA

PODER EXECUTIVO DE PIUMHI-MG

Às 11 horas e 40 minutos do dia 28 de dezembro do ano de 2022
eu, Denehyne Aparecida Rodrigues, autuei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
CNPJ: 16.781.346/0001-04 - Rua Padre Abel 332 - Centro
FONE: (37) 3371-9200 FAX:(37)3371-9221
CEP: 37925-000 – Piumhi/MG
e-mail: contabilidade@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

L
L
L

Piumhi, 26 de Setembro de 2022.

Ofício N° 44/2022
Assunto: Envio de Arquivos
Serviço: CONT/.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em atendimento a Lei Orgânica Municipal, em anexo envio os arquivos digitalizados, com toda a movimentação do Município de Piumhi, relativo ao mês de **Junho de 2022**.

As movimentações estão compostas, entre tantos outros, dos seguintes documentos:

1. Balancete Receita/Despesa;
2. Demonstrativos Numerários;
3. Gastos com Saúde, Educação e Pessoal;
4. Balancetes Contábeis Financeiros;
5. Decretos de Suplementação nas hipóteses necessárias;
6. Notas de Empenhos de Pagamentos com anotação de número do cheque e conta bancária, acompanhadas de notas fiscais, devidamente discriminadas as mercadorias e serviços prestados, e quando necessários de outros documentos exigidos pela legislação;

Segue em anexo também, o Rol de licitações, na forma impressa, relativo ao mês de **Junho de 2022**.

Sem mais para o momento, protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Maria Perpétua da Silva Félix
CONTADOR

DD.Sr.
Reinaldo dos Reis Silva
Presidente da Câmara Municipal
Piumhi/MG



<u>RELAÇÃO DE LICITAÇÕES – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI</u>						
EXERCÍCIO: 2.022			MÊS: JUNHO			
Nº	MODALIDADE	OBJETO	DATA	PARTICIPANTES	VALOR (R\$)	ADJUDICATÁRIO
60	Pregão PE 09	Equip. Educação Convenio 866	01/06	ALEX ARAÚJO PIMENTA – ME.	23.760,00	ALEX ARAÚJO PIMENTA – ME.
				LMB COMERCIAL LTDA	300,00	LMB COMERCIAL LTDA
				REISPEL LTDA	11.580,00	REISPEL LTDA
				LUDMILA APARECIDA DE SOUZA	11.098,00	LUDMILA APARECIDA DE SOUZA
				GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	19.506,00	GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
				DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	10.251,00	DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
				FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	0,00	
				TECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	0,00	

Edna Paim dos Reis Pamplona
MAT. N° 0073-6
Prefeitura M. Piumhi



				ARENNA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	0,00	
				DIRCEU LONGO E CIA LTDA	0,00	
61	Pregão PE 10	Seguro veículos	06/06	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,00	
				SEGUROS SURA S.A	0,00	
				GENTE SEGURADORA S.A	2.200,00	GENTE SEGURADORA S.A
62	Pregão RPE 37	Materiais de Construção Civil	14/06	LUIS OTAVIO CRABI INDUSTRIA LTDA	804.000,00	LUIS OTAVIO CRABI INDUSTRIA LTDA
				CONSTRU BELO MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	3.433.424,25	CONSTRU BELO MAT. CONSTRUÇÃO LTDA
				AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,00	
63	Pregão RPE 38	Serralheria	21/06	SERRALHERIA GARCIA E INOX LTDA – ME	686.999,00	SERRALHERIA GARCIA E INOX LTDA - ME
				CALMIG LTDA	0,00	
64	Inexigibilidade 02	Assessoria Contábil	25/05	BORGES & OZANAN CONTABILIDADE LTDA - ME	149.352,00	BORGES & OZANAN CONTABILIDADE LTDA - ME
65	Pregão RPE 39	Madeiras	22/06	MADEIREIRA MONTE VERDE LTDA	883.628,60	MADEIREIRA MONTE VERDE LTDA - EPP

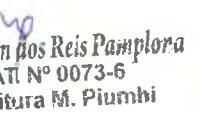
Edna Paim dos Reis Pamplona
MAT. N° 0073-6
Prefeitura M. Piumhi

				- EPP		
				CONSTRU BELO MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	68.150,00	CONSTRU BELO MAT. CONSTRUÇÃO LTDA
66	Pregão RPE 40	Locação brinquedos, carrinho pipoca e algodão doce		23/06	MAURO GUIMARAES - EI	221.052,00
67	Pregão RPE 41	Testes COVID II		28/06	MAURO GUIMARAES - EI	
				COMERCIAL E SUPRIMENTOS RIBEIRO	390.000,00	COMERCIAL E SUPRIMENTOS RIBEIRO
				JN DIAGNOSTICA	0,00	
				BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA	0,00	
				HMED SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	0,00	
				FLASH PRETAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI	0,00	
				FUSION MED COMERCIODE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	0,00	
				WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	0,00	
				DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E	0,00	

Edna Paim dos Reis Pamplona
MAT. N° 0073-6
Prefeitura M. Piumhi



				TECNOLOGICOS		
				CEPALAB LABORATORIOS LTDA	0,00	
				ALESSANDRO REZENDE SANTOS E CIA LTDA	0,00	
				CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,00	
				SHL SAÚDE HOSPITALAR E LABORATORIAL	0,00	
68	Pregão RPE 41	Mobiliários em geral III	29/06	SUDESTE IND. E COM. DE MÓVEIS ESCOLARES EIRELLI	62.465,00	SUDESTE IND. E COM. DE MÓVEIS ESCOLARES EIRELLI
				ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	7.800,00	ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP
				ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA	16.600,00	ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA
				SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA - ME	117.170,00	SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA - ME
				REISPTEL LTDA	67.215,00	REISPTEL LTDA
				ZIRICO MÓVEIS EIRELI	7.600,00	ZIRICO MÓVEIS EIRELI
				JEAN C.V. FERREIRA & CIA LTDA	61.600,00	JEAN C.V. FERREIRA & CIA LTDA
				GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	34.050,00	GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
				BRUNO DO CARMO FERREIRA	20.350,00	BRUNO DO CARMO FERREIRA


 Edna Paim dos Reis Pamplona
 MATR. N° 0073-6
 Prefeitura M. Piumhi

			DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	2.400,00	DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
			AMIGOS DO ENSINO COMERCIO ESCOLAR	9.250,00	AMIGOS DO ENSINO COMERCIO ESCOLAR
			ISRAEL E ISRAEL LTDA	0,00	
			ES LICITAÇOES REGIONAIS LTDA	0,00	
			MOBILE AÇO COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES EIRELI	0,00	
			LMB COMERCIAL LTDA	0,00	
			PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MOVEIS	0,00	
			ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	0,00	
			ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	
			METALURGICA VEGEL LTDA	0,00	
			GOMAP COMERC IO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	
			KCR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	0,00	
			MASTER ELETRODOMESTICO	0,00	



 Edna Paim dos Reis Pamplona
 MAT. N° 0073-6
 Prefeitura M. Piumhi



				EIRELI		
				IMPERIO SOLUÇOES ADMINISTRATIVASE PUBLICAS LTDA	0,00	
				MILLENIUM – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	0,00	
				CARLOS CESAR DE MORAES INFORMATICA	0,00	
				A&J SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	0,00	
				POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA	0,00	
69	TP nº05	Revitalização Av. Dario de Melo	28/06	AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	224.977,73	AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA A
70	Pregão RPE 43	Kit higiene bucal	30/06	VLS CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	42.780,00	ATUANTE COMERCIAL LTDA
				ATUANTE COMERCIAL LTDA	0,00	ELIVANDIA MATOS DONINI EIRELLI
				MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS	0,00	


 Edna Paim dos Reis Pamplona
 MAT. Nº 0073-6
 Prefeitura M. Piumhi



			HOSPITALARES LTDA	0,00	
			COMERCIAL VENER LTDA	0,00	
			ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA EPP	0,00	
			MILLENIUM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO	0,00	


 Edna Paim dos Reis Pamplona
 MAT. Nº 0073-6
 Prefeitura M. Piumhi

Jo
Ogir

Prestação de Contas
Município de Riachão

Junho/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

11
QF

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROCEDIMENTO Nº 041/2022

Ofício nº 44/2022 – Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 007/2022

Acuso o recebimento do Ofício nº 44/2022, de autoria do Poder Executivo de Piumhi-MG, protocolizado nesta Casa Legislativa em 26 de setembro de 2022, o qual encaminha os arquivos (documentos digitalizados), referentes à execução orçamentária e financeira relativa ao mês de **junho de 2022**, para apreciação e análise desta Casa Legislativa.

DETERMINO a inclusão do referido documento na leitura do expediente da 33^a Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 3 de outubro de 2022 e, posteriormente, o encaminhamento do Ofício nº 44/2022 e arquivos digitalizados à Assessoria Contábil para emissão de parecer, nos termos do art. 60 c/c art. 220 do Regimento Interno, bem como à Comissão de Finanças e Orçamento, para análise da matéria e emissão de parecer (relatório sucinto) para leitura em Plenário.

Dê conhecimento aos Vereadores que os documentos estão à disposição no Departamento de Apoio – Seção Legislativa, para análise e apreciação.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 27 de setembro de 2022.


REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 27/09/2022

Data da publicação: 28/09/2022





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

J. L.
Djunes

CERTIDÃO

**REF: PROCEDIMENTO 041/2022
(PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO MUNICÍPIO DE PIUMHI N° 007/2022)**

Certifico para os devidos fins que foi encaminhado via e-mail, nesta data, o Ofício nº 44/2022, protocolizado no dia 26/09/2022, (Procedimento nº 041/2022), referente à Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 007/2022, aos nobres Vereadores para conhecimento.

Certifico, ainda, que foi dado ciência aos Vereadores que os documentos digitalizados referentes à execução orçamentária e financeira do mês de junho/2022 encontram-se à disposição no Departamento de Apoio – Seção Legislativa, para análise e apreciação.

Piumhi-MG, 4 de outubro de 2022.

A blue ink signature in cursive script, appearing to read "Deuselayne Aparecida Rodrigues".

DEUSELayne APARECIDA RODRIGUES
Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo

J3
Delyne

Apoio - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi <apoio@camarapiumhi.mg.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 4 de outubro de 2022 16:51
Para: 'reinaldopc10@hotmail.com'; 'vereadorfabiotulim@gmail.com'; 'gilvanpenedos90123@gmail.com'; 'm.joaomarcos@yahoo.com'; 'decoracoesjr@yahoo.com.br'; 'shirleyprof@hotmail.com'; 'ze.welington66@gmail.com'; 'carlosleonel032@gmail.com'; 'wildewellis2812@gmail.com'
Assunto: Procedimento 041/2022 - Prestação de Contas do Município de Piumhi - junho - 2022
Anexos: 2022-09-27 DespRecebProc041.pdf; 2022-09-26 Of 44 _Prest_Ctas_junho_22_Município.pdf

Excelentíssimos Senhores(a) Vereadores(a):

Reinaldo dos Reis Silva - Presidente

Gilvan Antônio da Silva - Vice-Presidente

João Marcos Macedo Silveira – 1º Secretário

Wilde Wéllis de Oliveira – 2º Secretário

Carlos Leonel de Oliveira

Fábio Henrique Novaes Ferreira

José Antônio Camargo Júnior

José Welington da Silva

Shirley Elaine Gonçalves Faria

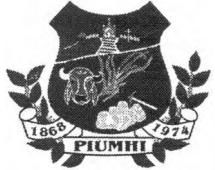
Excelentíssimos(a) Senhores(a) Vereadores(a),

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. Reinaldo dos Reis Silva, encaminho a Vossas Excelências o Ofício nº 44/2022, referente à Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 007/2022 (Procedimento nº 041/2022), protocolizado em 26/09/2022, para conhecimento.

Na oportunidade, informo que os documentos digitalizados referentes à execução orçamentária e financeira relativa ao mês de junho de 2022 encontram-se à disposição no Departamento de Apoio - Seção Legislativa, para análise e apreciação.

Respeitosamente,

Deuselayne Aparecida Rodrigues
Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

14
Delyne

ENCAMINHAMENTO DO PROCEDIMENTO N° 041/2022 – OFÍCIO N° 44/2022 (PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO MUNICÍPIO DE PIUMHI N° 007/2022)

AO ASSESSOR CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Ao Assessor Contábil, Sr. Flávio Henrique Borges, para emissão de Parecer referente à Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 007/2022, mês de junho/2022, no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogável por igual período, mediante solicitação ao Presidente da Câmara, nos termos do art. 60, §§ 1º e 2º c/c art. 220 do Regimento Interno.

Piumhi/MG, 4 de outubro de 2022.

Reinaldo dos Reis Silva

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Encaminhado em: 04 / 10 / 2022

Assessor Contábil – CRCMG 091.066

Prazo do Assessor Contábil: 19 / 10 / 2022

Novo prazo do Assessor Contábil: _ / _ / _ (Requerimento nº _ / _)

Recebimento do Parecer Técnico Contábil: 19 / 10 / 2022

Delyne
Departamento de Apoio + Seção Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

15
Olypis

PARECER CONTÁBIL Nº 057/2022

PROCEDIMENTO Nº 041/2022

Trata-se o presente do **Procedimento de envio da Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi relativo ao mês de junho de 2022.**

O referido procedimento atendeu o disposto contido na Lei Orgânica do Município de acordo com o § 1º do art. 46.

Diante de tais informações, sou pelo Parecer FAVORÁVEL a continuidade de seu trâmite Legislativo.

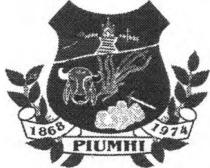
Cabendo agora, aos nobres vereadores o poder da decisão.

Salvo Melhor Juízo.

Piumhi/MG, 19 de Outubro de 2022.

Flávio Henrique Borges
Contador CRCMG: 091.066/O





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

16
Djays

ENCAMINHAMENTO DO PROCEDIMENTO N° 041/2022 – OFÍCIO N° 44/2022, protocolizado 26/09/2022

(PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO MUNICÍPIO DE PIUMHI N° 007/2022)

À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, para encaminhar ao(a) Relator(a), conforme art. 58 do Regimento Interno.

Piumhi, 26 de outubro de 2022.

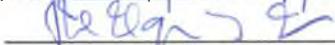
Prazo da Comissão: 14/10/2022 (15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, mediante requerimento fundamentado pela Comissão e despacho do Presidente da Câmara).


Reinaldo dos Reis Silva
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Prazo para encaminhamento ao(a) Relator(a) pelo Presidente da Comissão: 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 58 c/c art. 220 do Regimento Interno.

Relator(a) para emissão de parecer sobre a Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 007/2022, nos termos e prazos regimentais, Vereador(a) Fábio Henrique Novaes Ferreira.

26/10/2022



Presidente da CFO

Encaminhado ao(a) Relator(a) em: 26/10/2022 

Distribuídos avulsos em: 26/10/2022

 Relator(a) da CFO

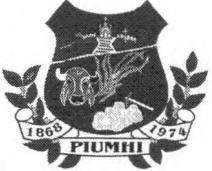
Prazo do(a) Relator(a): 27/10/2022 (05 dias úteis – art. 58 do Regimento Interno)

Prazo do(a) Relator(a) Substituto(a): - / - / - (05 dias úteis – art. 58, §1º do Regimento Interno)

Novo prazo da Comissão: - / - / - (15 dias úteis). Requerimento nº - / - deferido em - / - / -. O Presidente da Comissão avocará para si o relato da proposição, nos termos do art. 58, § 2º do Regimento Interno.

Recebimento do Parecer: 31/10/2022


Departamento de Apoio – Seção Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

A blue ink signature in the top right corner.

PARECER Nº 067/2022

Da Comissão de Finanças e Orçamento, referente à Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 007/2022, relativo ao mês de junho de 2022 (Procedimento nº 041/2022).

RELATOR: Vereador João Marcos Macedo Silveira

RELATÓRIO

O presente parecer tem por objeto a Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 007/2022, referente ao mês de junho de 2022 (Procedimento nº 041/2022), protocolizada nesta Casa Legislativa em 26 de setembro de 2022.

O Poder Executivo Municipal, por meio do ofício nº 44/2022, encaminhou os arquivos digitalizados com a movimentação do Município de Piumhi relativa ao mês de junho de 2022, com os seguintes documentos:

1. Balancete Receita/Despesa;
2. Demonstrativos Numerários;
3. Gastos com Saúde, Educação e Pessoal;
4. Balancetes Contábeis Financeiros;
5. Decretos de Suplementação nas hipóteses necessárias;
6. Notas de Empenhos de Pagamentos com anotação de número do cheque e conta bancária, acompanhadas de notas fiscais, devidamente discriminadas as mercadorias e serviços prestados, e quando necessários de outros documentos exigidos pela legislação;
7. Rol de licitações.

O presente ofício foi incluso no Pequeno Expediente e sua leitura foi realizada na 33^a Sessão Ordinária, realizada no dia 3 de outubro de 2022.

A blue ink signature in the bottom right corner.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi, em seu art. 60, determina que a matéria sujeita à apreciação das Comissões Permanentes deve ser analisada previamente pelas Assessorias Jurídica e/ou Contábil por decisão do Presidente da Câmara ou por solicitação dos Presidentes das Comissões Permanentes.

A Assessoria Contábil, à fl. 15, emitiu parecer no sentido de que o procedimento atendeu o disposto contido na Lei Orgânica, sendo assim favorável à continuidade do trâmite legislativo, cabendo aos nobres Vereadores o poder da decisão.

No dia 20 de outubro de 2022, a proposição foi encaminhada à Comissão de Finanças e Orçamento para análise da matéria, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, mediante requerimento fundamentado pela Comissão e despacho do Presidente da Câmara, conforme art. 56 do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do art. 46, § 1º da Lei Orgânica Municipal:

“Art. 46 (...)

§ 1º O Prefeito enviará, até o último dia do mês subsequente, os seguintes documentos ao Poder Legislativo:

- I - notas de empenho anexada dos comprovantes de pagamentos;**
- II - do balancete mensal de receitas e despesas;**
- III - a relação de pagamentos aos servidores, devidamente discriminados, com os respectivos vencimentos, vantagens, gratificações, horas extras e funções ocupadas;**
- IV - a relação de cartas convite e licitações, discriminados os valores, participantes e os vencedores.”**

O § 2º do referido diploma legal determina que os documentos acima elencados serão encaminhados a esta Comissão Permanente para análise prévia e elaboração de relatório sucinto para leitura em Plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

38
Qd/2022

CONCLUSÃO

Pelo exposto, e de acordo com o Parecer Contábil, voto pelo cumprimento do art. 46, § 1º da Lei Orgânica Municipal, salientando que os documentos se encontram à disposição no Departamento de Apoio – Seção Legislativa para análise e apreciação dos nobres vereadores.

Por fim, encaminhe-se o presente parecer para leitura em Plenário e conhecimento dos nobres edis.

É o parecer.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2022.

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Secretário/Relator da CFO





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

JG
Olym

DESPACHO

REF. PROCEDIMENTO Nº 041/2022

Ofício nº 44/2022 – Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 007/2022

Tendo em vista o recebimento, no prazo regimental, do Parecer nº 067/2022, emitido pelo Secretário/Relator da Comissão de Finanças de Orçamento, Vereador João Marcos Macedo Silveira, referente à Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 007/2022, determino a inclusão do Procedimento nº 041/2022 na pauta da próxima reunião da Comissão de Finanças e Orçamento, para discussão, análise e votação dos membros.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 24 de outubro de 2022.

Fábio Henrique Novaes Ferreira

Presidente da CFO

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 24/10/2022

Data da publicação: 25/10/2022

Olym



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO MUNICÍPIO DE PIUMHI Nº 007/2022 – JUNHO/2022 (Procedimento nº 041/2022)

Voto pelas conclusões do Parecer do Relator

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Presidente da CFO

Voto pelas conclusões do Parecer do Relator

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA
Suplente da CFO

DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Por 03 (três) votos favoráveis, a Comissão concluiu pelo cumprimento do § 1º do art. 46 da Lei Orgânica Municipal, salientando que os documentos se encontram à disposição no Departamento de Apoio - Seção Legislativa, para análise e apreciação dos nobres vereadores.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

21
Djuc

ATA DA 4^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, com inicio às dezessete horas e término às dezessete horas e vinte minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e João Marcos Macedo Silveira, José Welington da Silva e ausência justificada do Vereador Gilvan Antônio da Silva, Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva Jaqueline Aparecida de Souza, bem como o Assessor Contábil Flávio Henrique Borges, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva", para discussão e análise do **Projeto de Lei Complementar nº 005/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre reestruturação do quadro de pessoal do Magistério Público Municipal de Piumhi e dá outras providências"; **Projeto de Lei Complementar nº 006/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera a Lei Complementar 52/2018 que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 056/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera Lei 2.424/2019 que 'Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar do Programa Minha Casa, Minha vida - PMCMV e autoriza a doação de lotes vinculados ao respectivo programa para pessoas físicas de baixa renda que se enquadrem na forma e nas condições estabelecidas pela Lei n. 11.977/2009' e dá outras providências"; **Revisão da proposição sancionada Lei nº 2.644/2022**, que "Dispõe sobre o trabalho do menor aprendiz no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta e dá outras providências"; Discussão e análise do **Procedimento nº 040/2022**, Prestação de Contas – Ofício nº 14/2022 – SAAE – Ref. mês agosto/2022, protocolizado em 20 de setembro de 2022; **Procedimento nº 041/2022**, Prestação de Contas – Ofício nº 044/2022, Poder Executivo – RE. mês de junho/2022, protocolizado em 26 de setembro de 2022. **Procedimento nº 002/2022**, Solicitação nº 001/2022 - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi. Assunto: Solicita serviço correios não prestado no bairro Aeroporto – Residencial Estrela Branca. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas Comissões Permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão

Fábio Henrique Borges



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

de Legislação Justiça e Redação Vereador Carlos Leonel de Oliveira. Havendo número legal, o Presidente, declarou aberta a reunião e iniciaram os trabalhos com a análise do **Projeto de Lei Complementar nº 005/2022**. Assessoria Jurídica e Assessoria Contábil realizaram a explanação do referido Projeto bem como dos Pareceres apresentados. Colocado em votação, o Parecer dos Secretários/Relatores foi aprovado pelos demais membros das Comissões. Em seguida, realizaram a análise do **Projeto de Lei Complementar nº 006/2022** Assessoria Jurídica e Assessoria Contábil realizaram a explanação do referido Projeto bem como dos Pareceres apresentados. Colocado em votação, o Parecer dos Secretários/Relatores foi aprovado pelos demais membros das Comissões. Dando continuidade, procederam com a análise do **Projeto de Lei nº 056/2022/EMENDA GERAL N° 005/2022** Assessoria Jurídica realizou a explanação do referido Projeto bem como a Emenda Geral nº 005/2022 e os Pareceres apresentados. Colocado em votação, o Parecer do Secretário/Relator e a Emenda Geral foram aprovados pelos demais membros das Comissões. Assim, procederam a revisão da proposição sancionada **Lei nº 2.644/2022**, sendo os membros favoráveis a documentação apresentada. Em seguida analisaram o **Procedimento nº 040/2022**. Assessoria Contábil realizou a explanação do referido Procedimento bem como do Parecer apresentado. Colocado em votação, o Parecer do Secretário/Relator foi aprovado pelos demais membros da Comissão.

Analisaram o Procedimento nº 041/2022. Assessoria Contábil realizou a explanação do referido Procedimento bem como do Parecer apresentado. Colocado em votação, o Parecer do Secretário/Relator foi aprovado pelos demais membros da Comissão.

Por fim, analisaram o **Procedimento nº 002/2022**.

Em análise ao Ofício nº 35211417/2022, de autoria do Presidente da Agência de Correios, Sr. Floriano Peixoto Vieira Neto, o qual informa que a entrega domiciliaria no Residencial Estrela Branca, situado no bairro Aeroporto está sendo realizada normalmente, os membros deliberaram em encaminhar ao denunciante e em seguida encerrar o referido Procedimento. A presente ata foi lavrada a qual será assinada pelos membros das Comissões e Assessoria Jurídica e Contábil.

(Assinatura de Wellington do Nascimento, Zézé Maria, Mário Lira, Cauê Lins, Leônidas Belchior, Jônath, etc. - Milt, Fábio, Jacqueline, Apaunde de Souza)

Flávia Henrique Borges





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

22
Djuc

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROCEDIMENTO Nº 041/2022

Ofício nº 44/2022 – Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 007/2022

Acuso o recebimento, no prazo regimental, do Parecer nº 067/2022, da Comissão de Finanças e Orçamento, protocolizado em 31 de outubro de 2022.

Inclua-se o presente parecer na leitura do expediente da 38ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 7 de novembro de 2022 (segunda-feira), para conhecimento dos nobres edis, em observância ao § 2º do art. 46 da Lei Orgânica Municipal.

Após a leitura, DETERMINO o encerramento do procedimento, com sua remessa aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 31 de outubro de 2022.

A blue ink signature of Reinaldo dos Reis Silva.

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 31/10/2022

Data da publicação: 01/11/2022

Djuc



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

TERMO DE ENCERRAMENTO

REF. PROCEDIMENTO Nº 041/2022

Este volume possui 22 páginas (1 a 22), devidamente numeradas e rubricadas.

Ao arquivo da Câmara Municipal de Piumhi, conforme r. despacho de fl. 22.

Piumhi, 8 de novembro de 2022.

A blue ink signature in cursive script, appearing to read "Deuselayne Aparecida Rodrigues".

DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo